



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**“Terra de Luta e Fé”**  
**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

**DECRETO Nº 3.210**, 13 de outubro de 2020.

**ALTERA O CAPUT E REVOGA O § 2º ART. 19 DO DECRETO 3.205/2020.**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a edição dos Decretos Municipais, Estaduais, Federais e do Plano Estruturado da Azonasul;

**CONSIDERANDO** que as escolas Municipais e Estaduais do Município de Santana da Boa Vista-RS, não possuem estrutura física adequada para ser implantando um plano de distanciamento social para retomada das aulas presenciais, eficaz e capaz de dar garantias a saúde dos alunos, professores e servidores;

**DECRETA**

Art.1º - Altera o caput e revoga o § 2º art. 19 do Decreto 3.205/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**DAS AULAS, CURSOS E TREINAMENTOS**

Art.19 – Permanecem suspensas as aulas, cursos e treinamentos presenciais em todos os estabelecimentos de ensino vinculados à rede de ensino no território do Município de Santana da Boa Vista-RS, até o dia 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Ficam autorizadas as aulas remotas, cujo calendário e forma de efetivação deverão ser organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, reiterado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Santana da Boa Vista, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o dia 31.12.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA,

Em 13 de outubro de 2020.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Pâmela Urruth de Melo  
Secretária Municipal de Administração

**End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205**  
**Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS**